



## PORTARIA Nº 3626/PR/2017

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional e do Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau - COPG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 18 de setembro de 2015, institui o Comitê Gestor Regional, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 835](#), de 7 de outubro de 2016, que "constitui o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau - COPG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Regional será composto por membros indicados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, escolhidos pelo Órgão Especial e eleitos por votação direta, a partir de lista de inscrição;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da [Resolução do Órgão Especial nº 835](#), de 2016, o COPG terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da [referida Resolução](#), que determina a indicação de suplente para cada membro do Comitê Gestor Regional, sendo que, nos casos de membros eleitos, o suplente será o segundo candidato mais votado;

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.486](#), de 27 de setembro de 2016, foi instituída a Comissão Eleitoral de que trata o §2º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015, para supervisionar a eleição de Juizes de Direito e de servidores para comporem o Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO a indicação do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, nos termos dos incisos II, V e § 1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015;

CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial, em sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2017, nos termos do inciso III, VI e §1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO o resultado da eleição direta regida pelo Edital da Comissão Eleitoral nº 1/2015, nos termos do inciso IV, VII e §1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional e o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau - COPG, será composto pelos seguintes membros:

I - magistrados titulares:

- a) Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, que o presidirá;
- b) Desembargador Ronaldo Claret de Moraes;
- c) Desembargador Ramom Tácio de Oliveira;
- d) Juiz de Direito Ricardo Torres Oliveira;
- e) Juiz de Direito Cristiana Martins Gualberto Ribeiro;
- f) Juíza de Direito Riza Aparecida Nery;
- g) Juiz de Direito Agnaldo Rodrigues Pereira, Comarca de Belo Horizonte, Região I;
- h) Juiz de Direito Paulo Tristão Machado Júnior, Comarca de Juiz de Fora, Região II;
- i) Juiz de Direito Joemilson Donizetti Lopes, Comarca de Uberlândia, Região III;
- j) Juiz de Direito Richardson Xavier Brant, Comarca de Montes Claros, Região IV;
- k) Juiz de Direito Danilo Couto Lobato Bicalho, Comarca de Governador Valadares, Região V;

II - magistrados suplentes:

- a) Desembargador Fernando de Vasconcelos Lins, suplente do titular do inciso I, “b”, deste artigo;
- b) Desembargador Amauri Pinto Ferreira, suplente do titular do inciso I, “c”, deste artigo;
- c) Juiz de Direito Rinaldo Kennedy Silva, suplente do titular do inciso I, “d”, deste artigo;
- d) Juiz de Direito José Eustáquio Lucas Pereira, suplente do titular do inciso I, “e”, deste artigo;
- e) Juíza de Direito Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, suplente do titular do inciso I, “f”, deste artigo;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

f) Juíza de Direito Miriam Vaz Chagas, Comarca de Ribeirão das Neves, suplente do titular do inciso I, “g”, deste artigo;

g) Juíza de Direito Josselma Lopes da Silva Lages, Comarca de Ipatinga, suplente do titular do inciso I, “h”, deste artigo;

h) Juiz de Direito Marcos José Vedovotto, suplente, Comarca de Ituiutaba, suplente do titular do inciso I, “i”, deste artigo;

i) Juiz de Direito Rodrigo de Carvalho Assumpção, Comarca de Paracatu, suplente do titular do inciso I, “j”, deste artigo;

j) Juiz de Direito Renzzo Giacomo Ronchi, suplente, Comarca de Mantena, suplente do titular do inciso I, “k”, deste artigo;

III - servidores titulares:

a) Ricardo de Freitas Reis;

b) Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante;

c) Allyson Afonso Alves Pereira;

d) Carlos Alberto Miranda Costa, Comarca de Belo Horizonte, Região I;

e) Gustavo José do Nascimento Trindade, Comarca de Juiz de Fora, Região II;

f) Luiz Cláudio Machado de Mendonça, Comarca de Uberlândia, Região III;

g) Daybson Silva Andrade, Comarca de Montes Claros, Região IV;

h) Mateus Gonçalves dos Santos, Comarca de Teófilo Otoni, Região V;

IV - servidores suplentes:

a) Renato Cardoso Soares, suplente do titular do inciso III, “a”, deste artigo;

b) Guilherme Augusto Mendes do Valle, suplente do titular do inciso III, “b”, deste artigo;

c) Ana Catarina Góes Samary, suplente do titular do inciso III, “c”, deste artigo;

d) Cláudio Martins de Abreu, Comarca de Belo Horizonte, suplente do titular do inciso III, “d”, deste artigo;

e) Edinilton Ferreira Lopes, Comarca de Caratinga, suplente do titular do inciso III, “e”, deste artigo;

f) Valdeci Pereira dos Santos, Comarca de Uberaba, suplente do titular do inciso III, “f”, deste artigo;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

g) Walquíria Maria Pinheiro Folgado, Comarca de Bocaiúva, suplente do titular do inciso III, “g”, deste artigo;

h) Luiz Antônio Braga de Oliveira, Comarca de Governador Valadares, suplente do titular do inciso III, “h”, deste artigo.

Parágrafo único. O mandato dos membros dos Comitês de que trata esta Portaria coincidirá com o mandato dos Dirigentes do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente